



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CNPJ: 22.981.427/0001-50
"Aqui tem trabalho"
GABINETE DO SECRETÁRIO



RELAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CARGO DE DIREÇÃO PARA APRESENTAÇÃO E DEFESA DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR

Inscrição	Nome	Data	Horário
2025070903	Arnaldo Silva Oliveira	05/08/2025	08:30 às 09:00
2025070701	Clebismar Marim dos Santos	05/08/2025	09:00 às 09:30
2025071106	Ledson Ferreira Lima	05/08/2025	09:30 às 10:00
2025071105	Marineide Pereira da Silva	05/08/2025	10:00 às 10:30
2025070904	Dilmara Alves Dias Santos	05/08/2025	10:30 às 11:00
2025070702	Antonia Ramilda Rodrigues Oliveira	05/08/2025	11:00 às 11:30
2025070901	Luciana Vitor Rangel Pinho	05/08/2025	11:30 às 12:00
2025071108	Darlem Soares dos Santos Roela	05/08/2025	14:00 às 14:30
2025070803	Jose Antonio Moraes de Oliveira	05/08/2025	14:30 às 15:00
2025070905	Andreev de Jesus Gonçalves Cardoso	05/08/2025	15:00 às 15:30
2025071003	Carla Soraia Silva Gomes	05/08/2025	15:30 às 16:00
2025071101	Marinalda de Jesus Furtado	05/08/2025	16:00 às 16:30
2025071001	Lyllyan Simonne Pereira de Almeida Castro	05/08/2025	16:30 às 17:00
2025070802	Ozicleia Pereira Alves	05/08/2025	17:00 às 17:30
2025070703	Elba Valéria Ferreira de Souza	05/08/2025	17:30 às 18:00
2025110709	Jocelma Batista Costa	06/08/2025	08:30 às 09:00
2025071104	Eronaldo Pereira da Silva	06/08/2025	09:00 às 09:30
2025070801	Zenilda Ferreira Prates	06/08/2025	09:30 às 10:00
2025070401	Izabel de Sousa Veras	06/08/2025	10:00 às 10:30
2025070402	Julia Graciela Ferreira Bispo	06/08/2025	10:30 às 11:00
2025070902	Marilande da Silva Souza	06/08/2025	11:00 às 11:30
2025071102	Jazanias da Costa Silva	06/08/2025	11:30 às 12:00

1. Os candidatos classificados para a Etapa III: Elaboração e Defesa do Plano de Gestão Escolar, precisam observar que o Plano deverá ser apresentado no tempo máximo de 30 (trinta) minutos, sendo 20 (vinte) minutos de apresentação, 10 (dez) minutos de arguição e questionamentos a serem realizados pelos integrantes da Banca Examinadora.

2. Em consonância com o item 7.5 do Edital nº 01/2025-PMP/SEMED, será desclassificado desta etapa e eliminado do Processo de Credenciamento e Aferição/Certificação de critérios técnicos de mérito e desempenho para o cargo de Diretor/Gestor Escolar, o candidato que não defender o Plano de Gestão Escolar.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CNPJ: 22.981.427/0001-50
“Aqui tem trabalho”
GABINETE DO SECRETÁRIO



3. Tendo em vista os termos do item 7.7 do Edital nº 01/2025-PMP/SEMED, é importante ressaltar que a Escola pretendida no Plano de Gestão Escolar não vincula a vaga ao cargo ou função, tratando-se de um banco de candidatos habilitados e/ou banco de gestores escolares da rede municipal de ensino pacajaense, sendo prerrogativa do Chefe do Poder Executivo realizar a nomeação e dar posse ao candidato.

Pacajá/PA, 31 de julho de 2025.

COMISSÃO MUNICIPAL
Portaria nº 052/2025-GAB/SEMED

MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 004/2025